



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EVANDRO MAURO MACIEL CHACON, brasileiro, médico, divorciado, RG 690529 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.172.204-97, residente e domiciliado na Rua Júlia Magalhães de Freitas, 10, Bairro Centenário, Pesqueira.

OUTORGADOS: MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA, OAB/PE nº 5.786, AMARO ALVES DE SOUZA NETTO, OAB/PE nº 2.6.082, CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADA, OAB/PE nº 12.135, EDUARDO DILETIERE COSTA CAMPOS TORRES, OAB/PE nº 2.6.760, EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO, OAB/PE nº 2.7.761 brasileiros, casados; e MARCO ANTONIO FRAZÃO NEGROMONTE, OAB/PE nº 3.77.61 brasileiros, casados; e MARCO ANTONIO 3031.8292/3032.0491.

PODERES: Representar o outorgante, com os poderes da cláusula ad juditia et extra, podendo, para tanto, ajuizar ações e representações, apresentar requerimentos, atuar na defesa e recorrer, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes, em todas as instâncias judiciais e administrativas, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, enfim, praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato.

Recife, 10 de dezembro de 2018.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON